



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 208, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária Eletrônica realizada de 6 a 13 de março de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000016/2023-51), resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais e do país, sem ônus para o Ministério Público Federal, no período de 21 a 24 de março de 2023, do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL, lotado no 9º Ofício da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para ministrar palestra no Max Planck Institut de Luxemburgo, no evento Comparative Procedural Law and Justice, nos dias 23 e 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 mar. 2023. Seção 2, p. 62.](#)